

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 5081,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**Regulamenta o uso de logomarca, no âmbito do
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **considerando** o concurso instituído pela Portaria nº 1002, de 17 de março de 2003, o seu resultado e os aperfeiçoamentos posteriores, efetivados com a participação do autor do trabalho vencedor; **considerando** que cedidos os direitos autorais sobre a logomarca ao TRT da 4ª Região, por força do disposto no artigo 13 da mencionada Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir como logomarca oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o desenho constante do Anexo desta Portaria, a seguir descrito: uma elipse aberta, na cor cinza claro, contendo, no seu interior, os caracteres T, R, T e 4, na cor cinza escuro, e o mapa estilizado do Estado do Rio Grande do Sul, nas cores verde, vermelho e amarelo.

Art. 2º Determinar a veiculação dessa representação gráfica padronizada na página da Internet, bem como em documentos informativos de circulação externa e interna desta Corte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA,
Presidente

**Anexo à Portaria nº 5081,
de 27 de novembro de 2003.**

